



**CONSAE**  
CURSOS - CAPACITAÇÃO

**SIC**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 16/2018

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

**RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA. CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. EDITAL Nº 06/2018.**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID. CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PIBID. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. EDITAL Nº 7/2018.**

Neste mês de março a CAPES retificou os Editais de Chamada Pública para o PIBID e para a **Residência Pedagógica**. O PIBID um programa mais conhecido das IES; a **Residência Pedagógica** uma ação recente.

A novidade é a inclusão de Instituições de Ensino Superior - IES privadas com finalidade lucrativa nos dois programas.

A Capes concede quatro modalidades de bolsa aos participantes dos dois programas.

#### **Programa de Residência Pedagógica:**

1. **Residente:** para discentes com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais);
2. **Coordenador Institucional:** para docente da IES responsável pelo projeto institucional de Residência Pedagógica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
3. **Docente Orientador:** para o docente que orientará o estágio dos residentes estabelecendo a relação entre teoria e prática, no valor R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
4. **Preceptor:** para o professor da escola de educação básica que acompanhará os residentes na escola-campo, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

#### **PIBID:**

1. **Iniciação à docência:** para discentes de licenciatura dos cursos abrangidos pelo subprojeto. Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais).
2. **Professor supervisor:** para professores de escolas públicas de educação básica que acompanham, no mínimo, oito e, no máximo, dez discentes. Valor: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
3. **Coordenador de área:** para docentes da licenciatura que coordenam os subprojetos. Valor: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
4. **Coordenação institucional:** para o docente da licenciatura que coordena o projeto institucional de iniciação à docência na IES. Permitida a concessão de uma bolsa por projeto institucional. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário.

Listamos a seguir os dois Editais e a legislação específica aplicável à **Residência Pedagógica**. Você pode acessá-la diretamente, através do LEGISLE – Sistema de Informação em Administração de Ensino.

- Conheça nossa nova modalidade de atendimento às Instituições de Ensino Superior: Legisle 4.0.

## LEGISLAÇÃO

### [PORTARIA Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2017. FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.](#)

Dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

### [PORTARIA Nº 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.](#)

Institui o Programa de Residência Pedagógica

### [PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018. FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.](#)

Dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

### [EDITAL CAPES Nº 06/2018 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA. FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.](#)

Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica.

### [EDITAL CAPES Nº 07/2018 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA. FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.](#)

Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.



Curso sobre Processo e Registro de Certificados e Diplomas de Instituições de Ensino Superior - EAD  
2 de abril a 8 de maio - 1ª Edição

### [PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA INCLUEM INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS](#)

Publicado: Segunda, 12 Março 2018 18:00 | Última Atualização: Segunda, 12 Março 2018 18:01

Hoje, 12, dois programas de fomento à educação básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) publicaram alterações em seus editais. Na principal modificação, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica incluíram a participação de instituições de ensino superior (IES) privadas com fins lucrativos.

Para participar do PIBID e do Residência Pedagógica, as IES privadas com fins lucrativos precisam ter ao menos um curso de licenciatura vinculado ao Programa Universidade para Todos (Prouni). Os cronogramas de ambos os

editais também foram atualizados, e agora os programas possuem o mesmo calendário de seleção. Outras alterações esclarecem pontos específicos.

### **Formação docente**

O PIBID concede bolsas para alunos da primeira metade do curso de licenciatura desenvolverem projetos em escolas públicas. Os estudantes são orientados por um professor da escola e por um docente de sua IES. Dessa forma, o PIBID promove a iniciação à docência diretamente no ambiente escolar. Em funcionamento desde 2009, o programa foi redesenhado em 2018.

Recém-lançado, o Programa de Residência Pedagógica pretende induzir o aperfeiçoamento do estágio, componente obrigatório nos currículos das licenciaturas. Participam do programa alunos que estejam na segunda metade do curso. Os integrantes recebem bolsas para realizar projetos em escolas públicas. Diferentemente do PIBID, na Residência Pedagógica os futuros professores exercem a regência de classe.

*(Brasília – CCS/CAPES)*

Saudações,  
Profª. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.  
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.

A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em [Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#).